

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2011 – PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DENIS DOUGLAS LEITE & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA
DENIS DOUGLAS LEITE & CIA LTDA - ME PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DENIS DOUGLAS LEITE & CIA LTDA - ME
Denis Douglas Leite
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2011 – PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PONTRALE - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MARCA AGRALE.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes-PR, 20 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo
Secretária da Saúde

PONTRALE - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME
Jackson Pissaiá Ribeiro
Procurador legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2011 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: R.P. CIENA & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

R.P. CIENA & CIA LTDA - ME
Rosi Polican Ciena
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 483/2011 – PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MARCA RENAULT.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo
Secretária da Saúde

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Cristiane Gemim Capelossi
Procuradora legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 55/2011 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS IDOSOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
FEIJÓ & MANIA LTDA ME	1	24,50	9.800,00
V A L O R T O T A L			9.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2011-PMB é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 482/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FEIJÓ & MANIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS IDOSOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGENCIA 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo
Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FEIJÓ & MANIA LTDA ME
Francisco Ferreira Feijó Filho
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
ERRATA

Na RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE e no EXTRATO DE CONTRATO SOB N.º 490/2011, ambos do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob n.º 47/2011-PMB, publicados no jornal Folha do Norte Paranaense, em data de 21/10/2011 (sexta-feira) na página 14, ONDE SE LÊ:

- UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S/A.
L E I A - S E
- UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA.
Bandeirantes-PR, 21 outubro de 2011.

ALEXANDRO BERETTA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Ref: Dispensa de Licitação - 135/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
EMPRESA: EMERSON GREGÓRIO DE JESUS-ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	JANELA INCOLOR 8 MM, MEDINDO 1500 X 1050 ALT., (1,575 M² DE VIDRO INCOLOR DE 8 MM, KIT ALUMÍNIO E BATE-FECHA).	288,00	288,00
02	01	UND	VIDRO FIXO INCOLOR 8 MM, MEDINDO 1500 X 900 ALT., (1,35 M² DE VIDRO INCOLOR DE 8 MM E KIT ALUMÍNIO (BAGUETE)).	231,00	231,00
03	01	UND	BOX DE CANTO VIDRO INCOLOR 8 MM, MEDINDO 990 + 980 X 1900 ALT., (3,743 M² DE VIDRO INCOLOR DE 8 MM E KIT ALUMÍNIO).	452,00	452,00
04	01	UND	BOX DE CANTO DE VIDRO INCOLOR 8 MM, MEDINDO 1000 + 960 X 1900 ALT., (3,724 M² DE VIDRO INCOLOR 8 MM E KIT ALUMÍNIO).	448,00	448,00
05	01	UND	BOX VIDRO INCOLOR 8 MM, MEDINDO 1430 X 1900 ALT (2,717 M² DE VIDRO INCOLOR 8MM E KIT ALUMÍNIO).	331,00	331,00
V A L O R T O T A L				1.750,00	

Para AQUISIÇÃO DE JANELA, VIDRO E BOX PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2011.

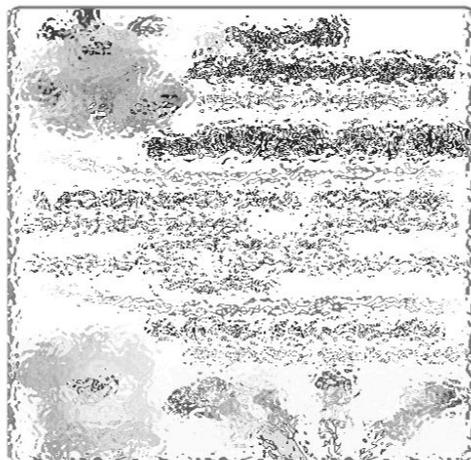
CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 485/2011-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2011 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RÁDIO YARA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO (EMISSORA DE RÁDIO FM) PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

RÁDIO YARA LTDA
Carlota Renzi Meneghel
Sócia Administradora



Sanepar vai substituir 52 quilômetros de rede de água em Cambará

CAMBARÁ

A Sanepar investirá R\$ 3,6 milhões em Cambará para substituir 52 quilômetros de rede antiga de água por tubulação de PVC. O anúncio do início da obra, previsto para 2012, foi pelo gerente geral empresa na Região Nordeste da Sanepar, Paulo Kishima.

Com o remanejamento da rede, a tubulação que hoje está na rua ficará sob a calçada – o que facilitará os serviços de manutenção. A obra deve

ser concluída em 2013. “A rede atual é antiga e rompe facilmente. Com a substituição, a cidade terá menos perdas de água”, afirmou o prefeito José Salim Haji Neto.

Haji Neto também solicitou a parceria da Sanepar para a implantação de um poço para abastecer a localidade Água do Jaú. O pedido será estudado pela empresa. O prefeito ainda demonstrou interesse no serviço de gestão de aterro sanitário, área em que a Sanepar já atua em Cianorte e Apucarana.

Osteoporose deve ser prevenida desde a infância

De acordo com o Ministério da Saúde, a doença atinge 10 milhões de brasileiros. Quinta-feira (20) foi o dia mundial de combate à osteoporose, um distúrbio do metabolismo ósseo que se caracteriza pelo enfraquecimento dos ossos.

CURITIBA

A adoção de hábitos saudáveis desde a infância, como uma boa alimentação, exposição ao sol nos horários recomendados e a prática rotineira de atividade física pode prevenir o aparecimento da osteoporose na vida adulta. A Secretaria Estadual da Saúde alerta que, embora a doença traga consequências principalmente depois dos 50 anos, mudanças de comportamento podem inibi-las ou retardá-las.

De acordo com o Ministério da Saúde, a doença atinge 10 milhões de brasileiros. Quinta-feira (20) foi o dia mundial de combate à osteoporose, um distúrbio do metabolismo ósseo que se caracteriza pelo enfraquecimento dos ossos. “A doença não tem sintomas, e infelizmente muitas vezes só é diagnosticada quando ocorre fratura”, explica a médica Adriane Miro, especialista em geriatria.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), no mundo, 13% a 18% das mulheres e 3% a 6% dos homens

acima de 50 anos sofrem com a osteoporose. “Todos podem ter osteoporose, no entanto, as mulheres na pós-menopausa e os idosos têm mais chance de apresentar a doença”, ressalta Adriane.

ALIMENTAÇÃO – A ingestão de alimentos ricos em cálcio é fundamental para a prevenção da doença. Ele pode ser encontrado principalmente no leite e derivados, mas também em outros alimentos, como brócolis e alguns peixes. Também é importante a exposição cautelosa ao sol, para que seja produzida a vitamina D – elemento importante para a absorção do cálcio pelo organismo. “Estas medidas devem ser adotadas desde cedo, para que os ossos possam ter a melhor qualidade possível, pois as pessoas começam a perder massa óssea por volta dos 30 anos”, enfatiza a médica, ressaltando ainda a importância da prática habitual da atividade física.

CUSTO – As fraturas relacionadas à osteoporose são as de fêmur, vértebras e antebraço. No Paraná, no ano passado, foram registradas 5.946 quedas

de idosos, nem todas resultaram em fraturas.

Dados do Ministério da Saúde mostram que, no ano passado, o SUS gastou aproximadamente R\$ 102 milhões com internações de idosos, devido a quedas. No Paraná este valor foi de cerca de R\$ 8 milhões. De acordo com a médica, o valor financeiro e o custo pessoal decorrentes das quedas poderiam ser reduzidos com a prevenção da osteoporose, pois isto reduziria a ocorrência de fraturas.

O governo federal firmou acordo com estados e municípios para a redução progressiva de internações por fratura de fêmur, desde 2008, com o Pacto pela Vida. A meta é reduzir em 2%, ao ano, a taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas idosas. Apenas no ano passado foram internados 74 mil brasileiros na rede pública por fratura de fêmur. Quase metade destes internamentos foi de idosos. (AEN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.415/2011

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - DIRETORIA

28.848.28010-013 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000610 0.1.00.000000 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DIV.CONTR.RESG.....175.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

11.SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.001 - DIRETORIA

08.244.08012-047 -Manutenção da Sec. De Ação Social
002530 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.COM.LOCOM.....10.800,00
002540 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.TERC.P.FISICA.....60.000,00
002570 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.....11.200,00

11.002 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE(OCA)

08.243.08046-048 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
002580 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....10.500,00
002590 0.1.00.000000 3.3.90.93.00.00 PASSAGENS E DESP.COM.LOCOMOÇÃO.....5.250,00
002600 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.TERC.P.FISICA.....5.250,00
002610 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA.....10.500,00
002620 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.....10.500,00

11.003 - ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

08.244.08062-052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
002770 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....9.000,00
002790 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA.....42.000,00
TOTAL.....175.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.719/2011

Celso Benedito da Silva, Prefeito Municipal de Bandeirantes (PR), no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Lei Federal nº 5.936, institui o dia 28 de outubro como DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO,

Considerando, também, que a Lei Municipal nº 1.886, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), em seu artigo 272, institui o dia 28 de outubro, como o DIA DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL,

Considerando, finalmente, que por recomendação da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, e conveniência pública,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28/10/2011, exceto as seguintes atividades essenciais: coleta de lixo, pronto socorro na Santa Casa, rodoviária, cemitério, e plantão do SAAE.

Art. 2º - As horas trabalhadas neste dia serão compensadas oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Carterio de Registros de Imóveis

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO

OSMAR HENRIQUE DOS SANTOS ZANONI
EMPREGADO PARARUBENADO

EDITAL

OSMAR ZANONI Oficial Designado do Carterio de Registro de Imóveis desta Comarca de Andaraí, Pr. Estado do Paraná, em cumprimento da Lei etc. Faz Público, para ciência dos interessados em cumprimento da Lei 6.766 de 19-12-1979 que por **PONTAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresarial Ltda., com sede na avenida Bandeirantes, nº 450, Loja 03, na cidade de bandeirantes, Pr. inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 02.542.904/0001-74, foi depositado neste Carterio - o processo de **LOTEAMENTO RIVERA DO PONTAL** - Que resultou o seguinte: AREA LOTEADA: 5.1173 hectares ou 51.173.000 metros quadrados, com 21 lotes, divididos em 03 quadras: QUADRA "A" com 11.320,00 m2, com total de 07 (sete) Lotes numerados e 01 a 07; QUADRA A-1, com 11.116,95 metros quadrados com total de 07 (sete) lotes com numeração continuada de 08 a 14; QUADRA B com 21.109,5 metros quadrados, com 14 (quatorze) lotes numerados de 01 a 14; OUTRAS AREAS 7.627,60 metros quadrados, AREA DE SERVIÇO, (entrada) RUAS 01, e 02, e parte da ESTRADA DO PONTAL, RESTRIÇÕES DE USO DOS TERRENOS 1-A Faixa de 50,00m anexa a área da CESP constitui APP - Área de Preservação Permanente do lago da represa 1, sendo proibida qualquer atividade ou uso contrário a finalidade prevista legalmente para a mesma. As atividades ou usos mesmo previsto por Lei, só poderão exercidos após a devida anuência dos órgãos ambientais. 2) So poderão ser construídas residências uni familiares para fins de recreação e lazer, sendo expressamente proibida a exploração comercial dos mesmos; 3) AS áreas impermeabilizadas do terreno não poderão ultrapassar de 40% dos mesmos. 4) As construções deverão manter as seguintes afastamentos: na frente 5,00m das laterais 1,50ms e nos fundos 5,00m da APP - Dos documentos anexados, verifica-se que o loteamento foi aprovado pelos órgãos competentes. Assim e expedido o presente edital nos termos do art. 19 da Lei 6.766 acima referida para efeitos de decorridos 15 dias da data da última publicação no órgão oficial.

Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Carterio, durante as horas regulamentares, Dado e passado neste Carterio da cidade e comarca de Andaraí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze (20-10-2011)

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO DO CARTERIO DE REGISTROS DE IMOVEIS

OSMAR H. S. ZANONI
EMPREGADO PARARUBENADO

PR. COMARCA DE ANDARAÍ - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2011 para preenchimento de cargos de Advogado, Auxiliar de Serviços de Secretaria e Contador do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes.

Faço pública para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos abaixo relacionados para comparecerem até o dia 27 de Outubro de 2011, às 17 horas, no Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, sito Rua Dino Veiga, 310, Centro, para os procedimentos que precedem a nomeação e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
1º	0061	Nilton Haruo Saito	Advogado

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
1º	0053	Marco Antonio Segantini Peralisi	Auxiliar de Serviços de Secretaria

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
1º	0075	Rogério Aparecido da Silva	Contador

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desclassificação automática do(s) candidato(s).

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2011.

Francisco de Assis Goulart Barbosa
Presidente